EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Audiência pública de alteração do Plano Diretor de Piratuba

O Prefeito de Piratuba, Olmir Paulinho Benjamini, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 40, §4°, inciso I, da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), visando assegurar a participação da população no processo de alteração de itens do Plano Diretor, CONVOCA a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para a Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, no Centro de Informações Turísticas de Piratuba – CIT anexo ao Centro de Eventos de Piratuba – SC.

**Data: 23 de janeiro de 2024**

**Horário: 14 horas**

**Local: Centro de Informações Turísticas de Piratuba – CIT anexo ao Centro de Eventos**

A pauta da reunião é a alteração do § 4º, do artigo 54 do Plano Diretor – Uso e Ocupação do Solo de Piratuba – Lei Complementar n° 116/2023.

§ 4º Caso exista gleba não parcelada com testada inserida no CIT, os parâmetros para o corredor poderão atingir somente até 50m (cinquenta metros) para o interior da gleba.

Alteração do gabarito do Anexo VIII, do item - Corredor de Interesse turístico (CIT).

A audiência pública tem como objetivo apresentar à população as propostas de alteração do § 4º, do artigo 54 do Plano Diretor – Uso e Ocupação do Solo de Piratuba – Lei Complementar n° 116/2023, e do gabarito do Anexo VIII, do item - Corredor de Interesse turístico (CIT). Que atualmente é de 50 metros do corredor, com proposta para 100 metros.

A proposta de alteração do § 4º, do artigo 54 do Plano Diretor, busca ampliar a possibilidade de implantação de empreendimentos turísticos no interior de glebas não parceladas com testada inserida no CIT.

A proposta de alteração do gabarito do Anexo VIII, do item - Corredor de Interesse turístico (CIT), busca aumentar a altura máxima permitida para construção de empreendimentos no CIT, que atualmente é de 3 pavimentos, com proposta para 7 pavimentos.

Mais informações referentes à Audiência Pública poderão ser obtidas na Secretaria da Cidade e Planejamento Urbano de Piratuba.

A audiência será aberta à participação de qualquer munícipe. Todas as manifestações serão devidamente registradas e encaminhadas ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo municipal.

Piratuba, 05 de janeiro de 2024.

**Olmir Paulinho Benjamini**

**Prefeito Municipal**